

**1- PROJETO DE LEI Nº 1.116/2022**

De autoria da Vereadora Ana Rita Boni, que institui a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Rio Azul e dá outras providências.

*Em 2ª discussão, votação nominal e redação final*

Nos termos do artigo 204, do Regimento Interno, esta matéria requer maioria simples de votos para ser aprovada

---

**2- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

Dos vereadores Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta e Cesar Martins dos Santos  
Altera a redação do artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, na forma seguinte:

**ONDE SE LÊ:** “**Art. 26** O mandato da Mesa será de 02 (DOIS) ANOS, VEDADA A RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO na eleição imediatamente subsequente.”.

**PASSE A SER LIDO:** “**Art. 26** O mandato da Mesa **SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS, PERMITIDA A RECONDUÇÃO UMA ÚNICA VEZ PARA O MESMO CARGO**, independente de <sup>1</sup> os mandatos consecutivos referirem-se à mesma Legislatura”.

*Nos termos do artigo 203, inciso IV, do Regimento Interno, esta matéria requer maioria de dois terços, ou seja, de 6 (seis) votos para ser aprovada*